



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Pl. 04 Q

PORTARIA Nº 024 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 3º, da EC 47/2005, combinado com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações e Processo Administrativo nº 038/2023 - BP, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 249, de 18 de agosto de 2023, foi concedido, a partir de 01 de setembro de 2023 a servidora pública municipal Sra. **MARIA DE FATIMA DA COSTA BARJONA**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.109.899-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 164.084.018-48, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, **APOSENTADORIA**, por idade e tempo de contribuição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 01 de Setembro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 01 de Setembro de 2023.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente